

Goiânia, 05 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 03/2024

De: Setor de Reabilitação
Para: Setor de compras

1. MATERIAL

02 Pares de Muletas axilar com regulagem de altura em alumínio

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Dimensões e Cuidados:

Altura: Ajustável de 97 cm a 1,58 m para se adaptar ao seu corpo.

Manopla: 12 cm de circunferência e 10 cm de comprimento para um agarre confortável.

Encosto Axilar: 20 cm de comprimento para apoio seguro.

Ponteiras: 44 mm de diâmetro da base, 53 mm de altura, e medidas internas de 15 x 23 mm.

Higienização: Limpe com um pano úmido e finalize com um pano seco. Evite alvejantes e produtos abrasivos.

Instruções para Uso:

Posicionamento Adequado: Mantenha as muletas próximas ao corpo, sustentando o peso do corpo pelas mãos, não pelas axilas.

Informações complementares

Características: Regulável

Cor: Cinza

Material: Alumínio

Quantidade de Pares: 02 Pares

Tipo: Auxiliar

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material supracitado será utilizado no setor de Fisioterapia com o objetivo de auxiliar pessoas com dificuldade provisória ou definitiva de locomoção. Além de facilitar o caminhar, aliviando o peso sobre os membros inferiores, ainda ajuda na reeducação da marcha.

4. QUANTIDADE

Item 1 – 02 pares de muletas

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidiiedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jaqueline M. P. Pereira
 Jaqueline Martins Pereira
 Fisioterapeuta – CREFITO 182113-F
 CREFITO